

REVOGADO PELA RES 598/2022

PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO N.º 306, de 09 de dezembro de 2008.

Abre, em favor da Justiça Militar da União, Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no orçamento do presente exercício.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº. 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual e art. 62, da Lei nº. 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 06/SOF/MP, de 28 de março de 2008;

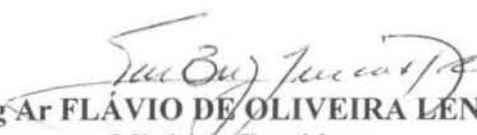
CONSIDERANDO os ajustes de encerramento de exercício correspondentes às despesas de Pessoal e Encargos Sociais da Justiça Militar da União;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da Justiça Militar da União crédito suplementar no valor global de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários à execução do disposto no artigo 1º provêm de cancelamentos de dotações conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


Ten Brig Ar FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE
Ministro-Presidente

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO N.º 306 - ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES – R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR									5.600.000,00
		ATIVIDADES							
02.061	0566.4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO							
02.061	0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F	I	I	90	0	100	4.960.000,00
			F	I	I	90	0	127	640.000,00
TOTAL FISCAL									5.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE									0,00
TOTAL – GERAL									5.600.000,00

ORGÃO: 13.000 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
UNIDADE: 13.101 JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

ATO NORMATIVO N.º 306 - ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSO DE TODAS AS FONTES – R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0566 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL MILITAR									750.000,00
		ATIVIDADES							
02.061	0566.4225	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO							
02.061	0566.4225.0001	PROCESSAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO	F	3	2	90	0	100	3.548.000,00
			F	3	2	90	0	127	640.000,00
			F	4	2	90	0	100	1.412.000,00
TOTAL FISCAL									5.600.000,00
TOTAL SEGURIDADE									0,00
TOTAL – GERAL									5.600.000,00